

**L E I Nº 519.**

de 20 de dezembro de 1.961.-

**" Transferência de cargo "**

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferida a Dotação 8-81-1, cargo de Motorista do serviço "CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS", para o serviço "CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS", Dotação 8-82-1, cargo de Motorista.-

Art. 2º - Em face da transferência do cargo, a atual Dotação do orçamento passará a ter a seguinte redação:  
Dotação 8-82-1 - 2 Motoristas (Cr\$186.000,00 - CR\$132.000,00).-


Art. 3º - A despesa decorrente do artigo primeiro, já consta do orçamento.-


Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.962.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 dezembro de 1.961.-

  
\_\_\_\_\_  
( Antônio Capistrano de Alckmin )  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
( Elson Ribeiro )  
Diretor do Departamento de Administração-Substº.